



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 049, de 04 de setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2126/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 390.769,26 (trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3.928.230,20 (três milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON